

## **DECRETO Nº 051/2011**

Colider/MT., 30 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado nº. 003/2010 da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010 para provimento em contrato temporário da Prefeitura Municipal de Colider-MT., com base no item 9.1 do Edital de abertura, homologado em 01 de Julho de 2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM em 05 de Julho de 2010, pelo prazo de um ano, contado a partir de 01 de Julho de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,  
Estado de Mato Grosso.

Registre-se.

Publique-se.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**